

SEQUÊNCIAS DE CLÍTICOS EM PORTUGUÊS

por

DOROTI SENDAY

Dissertação apresentada ao Departamento de Linguística do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Linguística

SE55S

Campinas

1975

Se55s

1070/BC

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Ford Foundation, que, concedendo-me bolsa de estudos durante o ano de 1972 através do Programa Unificado de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tornou possível o início de meus estudos de pós-graduação. Agradeço, também, ao Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), que, concedendo-me bolsas de estudos de abril a julho de 1973 (processo 15.573/72), e de agosto de 1973 a dezembro de 1974 (processo 73/048), respectivamente, tornaram possíveis a continuação dos meus estudos pós-graduaçoes e a realização deste trabalho.

Agradeço, em especial, ao Prof. Dr. Antonio Carlos Quicoli, sob cuja orientação e supervisão este trabalho foi realizado, e ao Prof. Dr. Aryon Dall'Igna Rodrigues, por seu inestimável apoio.

SEQUÊNCIAS DE CLÍTICOS EM PORTUGUÊS

Resumo

Este trabalho pretende verificar a alegação de Perlmutter (Deep and Surface Structure Constraints in Syntax, Holt, Rinehart and Winston, New York, 1971) de que a teoria de gramática gerativa apresentada em Chomsky (Aspects of the Theory of Syntax, The M.I.T. Press, Cambridge, Mass., 1965) não contém mecanismos suficientes para caracterizar corretamente certas sentenças do espanhol que contêm pronomes clíticos, e que, para tanto, ela deve ser acrescida de um novo mecanismo: "surface structure constraints" (SSCs), ou restrições sobre a estrutura superficial. Neste trabalho, mostraremos que, se esse mecanismo for incluído à teoria linguística, certos fatos do português não serão caracterizados corretamente. Mostraremos também, que, ao contrário do que Perlmutter afirma, é possível caracterizar corretamente as sentenças que contêm pronomes clíticos em espanhol e em português dentro da teoria de gramática gerativa, se incluímos as restrições sobre seqüências de clíticos nas regras de estrutura frasal, como sugerido por Emonds (Root and Strucutre-Preserving Transformations, Dissertação de Doutorado, Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, Mass., 1970, inédito).

Autor: Doroti Senday

Orientador: Antonio Carlos Quicoli

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
1- Propriedades da Gramática Gerativa	5
NOTAS	16
2- Perlmutter e a Proposta de um Novo Mecanismo de Filtragem: "Surface Structure Constraints " (SSCs)	18
2.1- SSC sobre Clíticos em Espanhol	18
2.1.1- Interpretação de SSCs	29
2.1.2- Universalidade de SSCs	31
2.2- Evidências de que a Restrição sobre Clíticos em Espanhol não pode ser Formulada Transfor- macionalmente	32
2.3- Evidências de que a Restrição sobre Clíticos em Espanhol não pode ser Formulada por Re- gras de Estrutura Frasal	34
NOTAS	35
3- Sequências de Clíticos em Português	36
3.1- Co-ocorrência de Clíticos em Português	36
3.2- SSCs e sua Inadequação para os Clíticos em Português	45
NOTAS	50
4- A Proposta Gerativa para os Clíticos	51
4.1- A Proposta de Emonds: Inclusão das Restri-	

ções sobre Clíticos nas Regras de Estrutura Frasal	51
4.2- A Regra de Estrutura Frasal para os Clíticos em Português	55
4.3- A Regra de Estrutura Frasal para os Clíticos em Espanhol	60
NOTAS	71
CONCLUSÕES	73
BIBLIOGRAFIA	76

INTRODUÇÃO

Num importante trabalho, Perlmutter (1971) argumenta que certos fatos envolvendo pronomes clíticos em espanhol não podem ser explicados dentro da teoria de gramática gerativa apresentada em Chomsky (1965), e que esses mesmos fatos só podem ser explicados se a teoria for acrescida de "surface structure constraints" (SSCs), isto é, de restrições ao nível de estrutura superficial.

Perlmutter declara que as gramáticas tradicionais do espanhol apontam que as formas átonas (ou clíticas) dos pronomes objetivos ocorrem numa ordem fixa, que é a seguinte: o pronome de 2a. pessoa precede o de 1a., ambos precedem o de 3a., e o pronome se precede a todos. Em seu trabalho, Perlmutter mostra que há certas sentenças agramaticais em espanhol - sentenças cuja agramaticalidade se deve às seqüências de clíticos que contêm - que não podem ser caracterizadas como tais nem pelo mecanismo do filtro transformacional, nem através de condições sobre regras transformacionais, nem através de regras de estrutura frasal da gramática gerativa apresentada em Chomsky (1965). Para caracterizar corretamente as sentenças que contêm seqüências de clíticos em espanhol, Perlmutter propõe, então, um filtro superficial, ou seja, restrições sobre estrutura superficial. Essas restrições seriam aplicadas ao "output" do componente transformacional, caracterizando como gramaticais as sentenças que apresentam clíticos na ordem correta, e como agramaticais, as que apresentam clíticos numa ordem diferente. Perlmutter propõe também, que o mecanismo do filtro superficial seja universal, isto é, que haja restrições sobre estrutura superficial em todas as línguas naturais

que apresentam clíticos.

Este trabalho pretende verificar a adequação da proposta de Perlmutter para o tratamento dos clíticos em português.

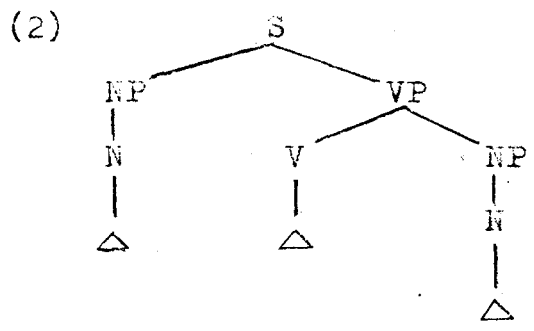
No Capítulo 1 caracterizaremos, em linhas gerais, a teoria de gramática gerativa apresentada em Chomsky (1965). No Capítulo 2 apresentaremos os argumentos de Perlmutter a favor de SSCs e sua hipótese quanto à universalidade desse mecanismo. No Capítulo 3 mostraremos que, também no português, os pronomes clíticos não ocorrem livremente: quando aparecem em sequência, sempre obedecem a uma certa ordem fixa. No Capítulo 4 mostraremos que, se as restrições quanto à co-ocorrência de clíticos em português forem formuladas em termos de SSCs, as sentenças não serão caracterizadas corretamente. Concluiremos então, que se o filtro superficial não funciona em português, ele não é universal, e as restrições sobre co-ocorrência de clíticos devem ser formuladas de outra maneira. Nos capítulos seguintes, tentaremos verificar se é possível explicar os fatos incluindo as restrições sobre clíticos nas regras de estrutura frasal, como proposto em Emonds (1970). Assim, no Capítulo 5 apresentaremos a hipótese de Emonds; no Capítulo 6 tentaremos formular uma regra de estrutura frasal que introduz núcleos clíticos em português, e no capítulo 7 mostraremos que a regra apresentada por Emonds para o espanhol não é adequada, e tentaremos reformulá-la.

1- Propriedades da Gramática Gerativa

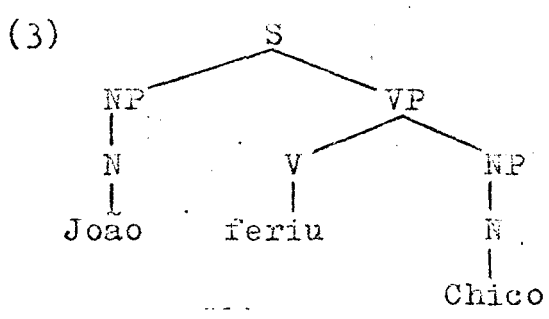
O modelo de gramática gerativa apresentado em Chomsky (1965) compreende os componentes semântico, fonológico, e sintático. Uma parte do componente sintático consiste num conjunto de regras de estrutura frasal livres de contexto do tipo $A \rightarrow Z$, onde A é um símbolo categorial como S ("sentence"), NP ("noun phrase"), VP ("verb phrase"), N ("noun"), V ("verb"), etc., e Z é um símbolo ou uma cadeia de símbolos categoriais ou terminais (itens gramaticais e o "dummy symbol" Δ introduzido pelas categorias lexicais N, V, etc.). Essas regras devem ser interpretadas como permitindo que o símbolo à esquerda da seta seja substituído pelo(s) símbolo(s) à sua direita. Elas definem um conjunto de objetos formais abstratos chamados marcadores frasais, que podem ser representados por diagramas "em árvore". Assim, se tivermos as regras em (1)¹:

- (1) $S \rightarrow NP \quad VP$
 $VP \rightarrow V \quad NP$
 $NP \rightarrow N$
 $N \rightarrow \Delta$
 $V \rightarrow \Delta$

podemos obter o marcador frasal (2):



Nesse marcador frasal, cada "dummy symbol" é substituído por um elemento do léxico ou, mais precisamente, por um item lexical constituído de traços semânticos, fonológicos e sintáticos. Inserindo itens lexicais em (2), podemos obter (3):



Em (3) estão representadas as relações e as funções gramaticais, definidas pelas regras de estrutura frasal. De acordo com a gramática tradicional, "João" é o sujeito, "Chico", o objeto direto, e "feriu Pedro", o predicado da sentença "João feriu Pedro". Chomsky aponta que as noções de "sujeito", "objeto direto" e "predicado" são estritamente relacionais: "sujeito de" é a relação que existe entre o NP de uma sentença da forma NP+V+NP e a própria sentença, "objeto de" é a relação entre o NP de um VP da forma V+NP e esse VP, e "predicado de" é a relação entre o VP de uma sentença da forma NP+VP e essa sentença. Chomsky apresenta, então, as seguintes de-

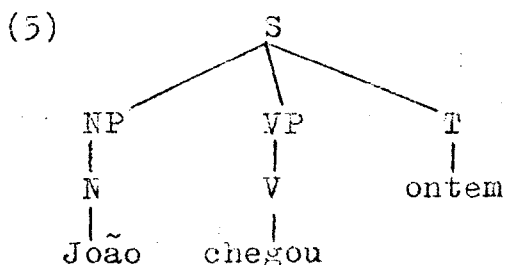
finições para essas noções relacionais²:

- (4) a. Sujeito de: [NP,S]
b. Objeto de: [NP,VP]
c. Predicado de: [VP,S]

As regras de estrutura frasal, portanto, definem as funções gramaticais.

As regras de estrutura frasal e o léxico constituem a base do componente sintático, e os marcadores frasais gerados pela base são chamados de estruturas profundas. Essas estruturas são o "input" do componente semântico, que lhes atribui uma interpretação semântica³.

Além da base, o componente sintático conta com um subcomponente transformacional, que compreende uma série de regras ordenadas chamadas transformações. Uma regra transformacional toma marcadores frasais que satisfazem à sua descrição estrutural e os transforma em outros marcadores frasais, estritamente de acordo com as instruções de sua mudança estrutural. Para ilustrar, suponhamos o marcador frasal (5):

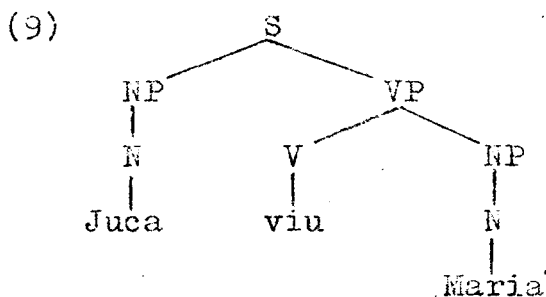


e uma regra opcional que move o advérbio de tempo para a primeira posição na sentença, como (6):

$$\begin{array}{ccccccc} (6) & \text{NP} & - & \text{X} & - & \text{T} & - & \text{Y} & \longrightarrow & 3 & 1 & 2 & 4 \\ & 1 & & 2 & & 3 & & 4 & & & & & \end{array}$$

- (6) Juca (N)
 Maria (N)
 viu (V)
 saiu (V)

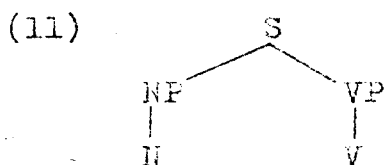
e uma regra de inserção lexical que permita a substituição de Δ por Juca ou Maria se Δ for dominado por N, e a substituição de Δ por viu ou saiu se Δ for dominado por V. Inserindo os itens lexicais em (2), podemos obter (9):



Entretanto, também podemos obter uma sentença agramatical como (10):

- (10) X Juca saiu Maria

Suponha, agora, o marcador frasal (11):



Se nele inserirmos os itens em (6), poderemos obter a sentença gramatical (12), mas também a sentença agramatical

(13):

(12) Juca saiu.

(13) * Juca viu.

Tanto em (12) como em (13) os itens lexicais foram inseridos de acordo com a regra de inserção lexical, mas (13) é agramatical.

Segundo a gramática tradicional, o verbo sair é intransitivo e não deve aparecer seguido de objeto. Em (10), é a presença do objeto que torna a sentença agramatical. Por outro lado, ver é transitivo e deve ser acompanhado de objeto; a sua ausência em (13) é que torna a sentença agramatical.

Uma gramática que pretende descrever corretamente os fatos da língua deve conter informações como essas, que se referem ao contexto sintático em que os verbos ocorrem. Deve indicar que ver ocorre no contexto [____ objeto direto], e que sair ocorre no contexto [____ #]. Mas, já que o objeto direto foi definido como o NP de VP, pode-se dizer que ver ocorre no contexto [____ NP]. Para incorporar informações como essas na gramática, Chomsky propõe que, ao lado de traços semânticos e fonológicos, a entrada lexical contenha, também, traços sintáticos, referentes ao contexto categorial em que o item ocorre. Assim, ver e sair seriam especificados com os seguintes traços:

(14) ver [+ V, + ____ NP]
sair [+ V, + ____ #]

Agora, com esse mecanismo de subcategorização estrita incluído no léxico, a regra de inserção lexical permitirá a inserção de ver sob um nó V somente se o VP de S contiver um NP, e a inserção de sair sob V somente se V

for o único nóculo dominado por VP.

Entretanto, a subcategorização estrita ainda é insuficiente para impedir uma sentença como (15):

(15) ✗ A pedra morreu.

que é agramatical porque a pedra ocorre como sujeito de morrer. Se o sujeito da sentença for animado, como em (20), a sentença será boa:

(16) O gato morreu.

Para a gramática gerar sentenças como (16) e impedir sentenças como (15), Chomsky propõe a inclusão de restrições de seleção nos itens lexicais, sob a forma de traços seletoriais. Entretanto, eles não seriam marcados positivamente, como os traços de subcategorização estrita, e sim negativamente. Assim, morrer seria especificado como um verbo que não admite sujeito [-animado]. Isso seria feito indicando o traço seletorial na posição do sujeito da sentença, imediatamente após o traço de subcategorização estrita:

(17) morrer [+V, + — #, - [-animado] —]

Caso haja restrições de co-ocorrência quanto ao objeto, o traço ou conjunto de traços deverá ser indicado na posição em que o objeto é gerado pelas regras de estrutura frasal⁴.

Vimos, assim, que as restrições sobre a distribuição dos itens lexicais dentro de um nóculo S são mencionadas nos itens lexicais sob a forma de traços contextuais. Além desses traços, Chomsky propõe que a entrada lexical

especifique também, propriedades relevantes ao funcionamento das regras transformacionais⁵. Ele aponta que há, em inglês, verbos transitivos que normalmente permitem a eliminação do objeto (como frighten e keep), e verbos que não permitem a eliminação do objeto (como read e eat), e propõe que eles sejam especificados com respeito ao traço de [Object Deletion], para que a regra de "Object Deletion" possa ser aplicada somente aos verbos marcados positivamente com respeito a esse traço⁶.

Os traços contextuais restringem a inserção lexical somente dentro de um S, e não são suficientes para impedir que a inserção lexical em marcadores frasais complexos - marcadores que contêm mais de um nóduo S - produza estruturas profundas que não estão subjacentes a nenhuma sentença gramatical. Para caracterizar essas estruturas como mal formadas, Chomsky propõe o mecanismo do bloqueio transformacional ("transformational blocking"), que consiste na interceptação transformacional de derivações. Na discussão de sentenças relativas⁷, Chomsky aponta que a relativa deve conter um NP idêntico ao antecedente, e que a inserção lexical livre poderia produzir estruturas profundas em que esta condição não fosse satisfeita. Por exemplo: cadeias como (18) e (19) seriam produzidas:

(18) Nico viu o menino [# o menino chutou a bola #]

(19) Nico viu o menino [# a velha chutou a bola #]

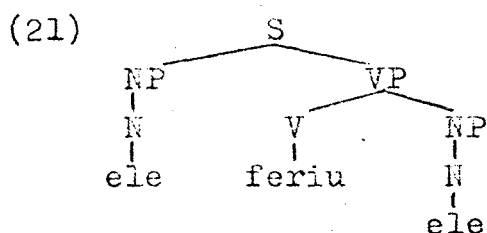
Em (18), a regra de relativização pode se aplicar, substituindo "o menino" da sentença encaixada por "que", porque a condição de identidade de NPs é satisfeita e podemos ter uma eliminação recuperável ("recoverable deletion")⁸. A sentença resultante será (20):

(20) Nico viu o menino que chutou a bola.

onde entendemos "que" como "o menino". Entretanto, não podemos aplicar relativização a (19), eliminando "a velha", porque o NP precedente não é idêntico, e a eliminação não seria recuperável. A impossibilidade da aplicação dessa regra obrigatória impediria o prosseguimento da derivação de (19), caracterizando-a como mal formada. Deste modo, a regra de relativização funcionaria como filtro, eliminando estruturas profundas como (19), que não subjazem a nenhuma sentença da língua. Chomsky diz:

"Not all generalized Phrase-markers generated by the base will underlie actual sentences and thus qualify as deep structures. What, then, is the test that determines whether a generalized Phrase-marker is the deep structure of some sentence? The answer is very simple. The transformational rules provide exactly such a test, and there is, in general, no simpler test. A generalized Phrase-marker M_D is the deep structure underlying the sentence S , with the surface structure M_S , just in case the transformational rules generate M_S from M_D . The surface structure M_S of S is well-formed just in case S contains no symbols indicating the blocking of obligatory transformations. A deep structure is a generalized Phrase-marker underlying some well-formed surface structure. Thus the basic notion defined by ^atransformational grammar is: deep structure M_D underlies well-formed surface structure M_S . The notion "deep structure" itself is derivative from this. The transformational rules act as a "filter" that permits only certain generalized Phrase-markers to qualify as deep structures."⁹

Portanto, as estruturas profundas que não são bloqueadas por nenhuma transformação obrigatória como Relativização, qualificam-se como estruturas profundas bem formadas. Para que elas sejam levadas transformacionalmente a estruturas superficiais corretas, Chomsky introduz condições sobre transformações. Para ilustrar, suponhamos uma estrutura profunda como (21):



que é levada à estrutura superficial (22):

(22) Ele se feriu.

por uma regra que reflexiviza o segundo NP. Vamos supor que a formulemos como (23):

(23) X - NP - Y - NP - Z

1	2	3	4	5	→	1	2	3	4	5
									[refl]	

onde a informação à esquerda da seta se refere à descrição estrutural exigida para a aplicação da regra, e a informação à direita se refere à mudança estrutural provocada pela regra.

Notamos, entretanto, que a regra está muito forte, porque na realidade a Reflexivização não se aplica a qualquer par de NPs, mas somente a NPs idênticos, como em (21). Essa condição deve, então, ser incorporada à

regra (23). Notamos, também, que se os NPs estiverem em sentenças diferentes, a regra não pode se aplicar, porque a sentença resultante será agramatical:

- (24) a. o rato comeu o queijo [que o rato roubou]
 NP NP
 b. * O rato comeu o queijo [que se roubou].

Finalmente, notamos que Reflexivização deve se aplicar obrigatoriamente sempre que a descrição estrutural for encontrada, pois não temos sentenças como (25):

- (25) * Ele feriu ele.

onde os NPs sublinhados são idênticos.

Para impedir que a reflexivização seja aplicada a qualquer estrutura $X - NP - Y - NP - Z$ e derive sentenças agramaticais, a regra deve conter condições para a aplicação, como em (26):

- (26) Reflexivização¹⁰

X - NP - Y - NP - Z

$$1 \quad 2 \quad 3 \quad 4 \quad 5 \longrightarrow 1 \quad 2 \quad 3 \quad 4 \quad 5$$

[refl]

condições: obrigatória

$$2 = 4$$

2 e 4 estão no mesmo S

NOTAS

1. Chomsky, 1972, 141.
2. Chomsky, 1965, 68-72.
3. Mais recentemente, em Deep Structure, Surface Structure, and Semantic Interpretation, Chomsky aponta que certos fatos do inglês sugerem que a teoria de gramática deve ser modificada, de modo a incluir a estrutura superficial como "input" do componente semântico, ao lado da estrutura profunda.
4. Chomsky, 1965, 165.
5. Chomsky, 1965, 87.
6. Em Irregularity in Syntax, Lakoff examina vários itens do inglês que não podem, ou que devem, sofrer determinadas regras transformacionais, argumenta que eles devem ser especificados com relação a tais regras, e apresenta um formalismo para essas exceções.
7. Chomsky, 1965, 137-139.
8. Existe uma condição geral sobre o funcionamento das gramáticas, de que somente as eliminações recuperáveis são permitidas (v. Chomsky, 1965, 225, nota 13).
9. Chomsky, 1965, 138-139.

10. Lees e Klima, 1963.

2- Perlmutter e a Proposta de um Novo Mecanismo de Filtragem: "Surface Structure Constraints" (SSCs)

Em Deep and Surface Structure Constraints in Syntax, Perlmutter argumenta que certas sentenças que contêm seqüências de clíticos são agramaticais em espanhol e não podem ser caracterizadas como tais nem pelo mecanismo do filtro transformacional, nem através de condições sobre transformações, nem através de regras de estrutura frasal da gramática gerativa apresentada em Chomsky (1965). Para caracterizar corretamente essas sentenças, ele propõe, então, um novo mecanismo de filtragem: "surface structure constraints" (SSCs). Ele propõe também, em caráter tentativo, que SSCs não constituem uma propriedade accidental de línguas particulares, mas que decorrem de princípios universais.

Neste capítulo, apresentaremos em 2.1 o argumento central de Perlmutter em favor de uma SSC sobre clíticos em espanhol, a interpretação de SSCs, e a hipótese sobre a universalidade de SSCs. Em 2.2 e 2.3 apresentaremos as evidências apontadas por Perlmutter de que a restrição quanto à ordem dos clíticos em espanhol não pode ser formulada transformacionalmente, nem incluída nas regras de estrutura frasal.

2.1- SSC sobre Clíticos em Espanhol

O argumento central apresentado por Perlmutter em favor de uma restrição sobre a estrutura superficial dos

clíticos em espanhol é a agramaticalidade da sequência se se. Esse argumento envolve:

i- o se que surge como resultado de uma reflexivização:

(27) Se recomendó.

'Ele se recomendou.'

ii- o se impessoal, que surge como resultado de um sujeito profundo PRO:

(28) En México se trabaja mucho.

'Trabalha-se muito no México.'

iii- o se espúrio, que surge de um Dativo de 3a. pessoa pela aplicação da Regra do SE Espúrio (RSE), obrigatória:

(29) RSE:

Pro	Pro
III	III
Dat	Ac

1 2 → se 2

onde "Dat" significa "Dativo", "Ac", "Acusativo", e "III", "3a. pessoa".

Assim, se tomarmos uma sentença como (30):

(30) Lo recomendé a él.

'Recomendei-o a ele.'

e cliticizarmos o objeto indireto a él, obteremos a estrutura (31):

(31)

Le. lo recomendé			
Pro	Pro		
III	III		
Dat	Ac		

que apresenta a descrição estrutural para a aplicação de RSE. Aplicando-a, obteremos uma sentença gramatical:

(32) Se lo recomendé.

Se não a aplicarmos, obteremos uma sentença agramatical:

30

(33) * Le lo recomendé.

- iv- uma regra de Deslocamento opcional, que move um NP não-pronominal ou um pronome de forma tônica para a primeira posição na sentença e deixa em seu lugar uma cópia pronominal de forma átona ou clítica, que concorda em gênero, número, pessoa e caso com o elemento deslocado. Assim, numa sentença como (34):

(34) Luís comió el pan.
'Luís comeu o pão.'

podemos deslocar o NP el pan para a primeira posição, deixando um clítico correspondente em seu lugar. A sentença obtida é gramatical:

(35) El pan Luís lo comió.

Perlmutter aponta que a cópia pronominal clítica é obrigatória, pois sentenças como (36) são agramaticais:

(36) * El pan Luís comió.

- v- uma regra opcional de S-Pronominalization (SP), que pronominaliza uma sentença idêntica a uma sentença anterior, substituindo-a pelo pronome lo. Em (37):

(37) A Sarita se le permitió dormir toda la mañana, pero a mí no se me lo ha permitido.
'Permitiu-se a Sarita dormir toda a manhã, mas a mim não.'

lo substitui a sentença dormir toda la mañana.

Perlmutter aponta que se se é agramatical, e argumen-

ta que essa sequência deve ser impedida por restrições sobre a estrutura superficial. O argumento se desenvolve da seguinte maneira:

Considere a sentença abaixo:

(37) A Sarita se le permiti6 dormir toda la ma6ana, pero a m6 no se me lo ha permitido.

Numa etapa da deriva66o de (37), ter6amos:

(38) [PRO permiti6 a Sarita dormir toda la ma6ana , pero PRO no permiti6 a m6 dormir toda la ma6ana]

Para se obter (37) da estrutura em (38), aplicaram-se Deslocamento, SP, e a regra que substitui PRO pelo pronome se.

Para mostrar que a sequência se se 6 n6o-gramatical, suponha, agora, que troquemos a Sarita e a m6 na estrutura profunda de (37):

(39) [PRO permiti6 a m6 dormir toda la ma6ana, pero PRO no permiti6 a Sarita dormir toda la ma6ana]

e apliquemos a essa estrutura as mesmas transforma66es aplicadas em (37). A senten6a resultante ser6 agramatical:

(40) X A m6 se me permiti6 dormir toda la ma6ana , pero a Sarita no se le lo ha permitido.

Poder-se-ia pensar que (40) seja agramatical porque RSE, que 6 obrigat6ria, n6o foi aplicada. Entretanto , isso n6o 6 verdade, pois mesmo que RSE seja aplicada a

(40), a sentença resultante continua agramatical:

(41) ✗ A mí se me permitió dormir toda la mañana, pero a Sarita no se se lo ha permitido.

Poder-se-ia pensar, então, que exista uma regra que converta se se em se. Entretanto, isso também não é verdade, pois (42) é agramatical:

(42) ✗ A mí se me permitió dormir toda la mañana, pero a Sarita no se lo ha permitido.

O problema, em (42), não é a sequência se lo. Já vimos que ela é perfeitamente gramatical em (32). É a presença de se lo no contexto de (42) que torna a sentença agramatical. Enquanto a primeira parte da sentença tem PRO como sujeito, a segunda metade é interpretada como tendo um sujeito pronominal de 3a. pessoa que foi eliminado, e que não é PRO. A segunda metade de (42) é perfeitamente gramatical no seguinte contexto:

(43) Ramón me permitió dormir toda la mañana, pero a Sarita no se lo ha permitido.

Uma gramática do espanhol deve indicar a agramaticalidade de sentenças como (41), que contêm a sequência se se. Perlmutter aponta que há, pelo menos, três maneiras de se conseguir isso:

- a- restringindo transformações opcionais de modo que elas não se apliquem, e conseqüentemente, não produzam sentenças como (41),
- b- bloqueando uma transformação obrigatória, caracterizando a sentença resultante como agramatical,

ou

c- adotando uma restrição sobre estrutura superficial que elimine qualquer sentença que contenha a sequência se se na estrutura superficial.

Em seguida, Perlmutter considera cada uma dessas possibilidades, do seguinte modo:

A única transformação opcional envolvida na produção de (41) que poderia ser restringida para que se se não seja gerada, é SP. Suponha que a sua aplicação seja impedida na derivação dessa sentença. A sentença que se obtém é a seguinte:

(44) A mí se me permitió dormir toda la mañana, pero
a Sarita no se le ha permitido dormir toda la
mañana.

Isso mostra que é possível obter uma sentença gramatical da estrutura profunda de (41), se colocarmos uma restrição na aplicação de SP. Mas como impedir que SP se aplique a (44) a fim de não se obter (41)?

A restrição não deve impedir que SP se aplique a (38), pois (37), onde SP se aplicou, é gramatical. O que a restrição deve impedir é a aplicação de SP a estruturas como (39), para que a gramática do espanhol não produza sentenças agramaticais como (41). Uma vez que a agramaticalidade de (41) parece se dever à aplicação posterior de RSE, podemos tentar impedir SP sempre que a sua aplicação produzir a descrição estrutural para RSE se aplicar. Entretanto, tal restrição não é adequada, pois em (43) SP se aplicou, criando condições para RSE se aplicar em seguida, e a sentença resultante é gramatical.

Segundo Perlmutter, a agramaticalidade de (41) se deve ao fato de se aplicar RSE numa sentença que já contém um se, provocando o aparecimento da sequência se se na estrutura superficial. Como impedir SP só nesse caso? Perlmutter diz:

To prevent S-Pronominalization from applying in just this situation, we would have to have some way of specifying, at the point in derivations at which S-Pronominalization applies, the class of sentences that are potentially ungrammatical as the result of the application of subsequent rules (both obligatory and optional) that produce some ungrammaticality as a result of the fact that S-Pronominalization had previously applied. This information is not available at the point at which S-Pronominalization applies. It is available only after all relevant transformations have applied.¹

Assim, como só se pode ter a informação necessária para se bloquear SP depois da aplicação de SP e RSE, não é possível impedir a geração de (41) restringindo a regra SP. Além disso, como a restrição tem que se referir à interação do "output" de SP com o "output" de RSE, ela não é uma restrição sobre a regra transformacional SP, e sim uma restrição sobre o "output" do componente transformacional, ou seja, a estrutura superficial.

Perlmutter continua, dizendo que também não é possível caracterizar (41) como agramatical pelo bloqueio da derivação através de uma transformação obrigatória. As transformações relevantes na produção de (41) são: RSE, a regra que duplica o objeto indireto, colocando uma cópia pronominal antes do verbo, e a regra que substitui o sujeito profundo PRO pelo pronome se. Dizer que

a aplicação de qualquer uma dessas regras bloqueia a derivação seria arbitrário, e conseqüentemente, não teria uma justificação. Além disso, para fazer com que a Regra do SE Espúrio bloqueie a derivação, seria preciso dizer algo como: RSE bloqueia uma derivação se a sua aplicação resultar na presença da seqüência pronominal se se na estrutura superficial. Esta restrição, no entanto, não é uma restrição sobre uma transformação, e sim uma restrição sobre a estrutura superficial que resulta da aplicação de RSE.

Perlmutter conclui, então, que a maneira adequada de impedir a geração de (41) não é nem impor restrições sobre transformações opcionais, nem bloquear derivações através de transformações obrigatórias, e que a solução é deixar que as transformações se apliquem livremente, e impor uma restrição sobre a estrutura superficial, que eliminará as sentenças que contêm a seqüência agramatical se se.

Em apoio de restrições sobre a estrutura superficial, Perlmutter mostra, ainda, que a seqüência pronominal se se é sempre agramatical, não importando sua origem:

a- X se (impessoal) se (espúrio)

(41) X A mí se me permitió dormir toda la mañana, pero a Sarita no se se lo ha permitido.

b- X se (impessoal) se (reflexivo)

Há, em espanhol, verbos que sempre ocorrem com um pronome reflexivo, como arrepentirse. Quando o reflexivo não está presente, a sentença é agramatical:

(45) a. ✗ Cuando Sarita roba, arrepiente muy pronto.

b. Cuando Sarita roba, se arrepiente muy pronto.

'Quando Sarita rouba, arrepende-se logo.'

Suponha agora, que o sujeito profundo de (45) seja PRO, e não Sarita. Nesse caso, como PRO tem que ser superficializado como se, e como o reflexivo de arrepentirse tem que estar presente na estrutura superficial, resultando a sequência se se, a sentença é agramatical:

(46) ✗ Cuando se roba, se se arrepiente muy pronto.

'Quando se rouba, arrepende-se logo.'

c- ✗ se (impessoal) se (Dativo reflexivo)

Há sentenças em que o se aparece pela reflexivização do Dativo de interesse, que é idêntico ao sujeito na estrutura profunda:

(47) Cuando come, Manfredo se lava las manos antes.

'Quando come, Manfredo lava as mãos antes.'

Entretanto, se o sujeito profundo de (47) for PRO e não Manfredo, a sentença resultante é agramatical:

(48) ✗ Cuando se come, se se lava las manos antes.

'Quando se come, lavam-se as mãos antes.'

Estes são exemplos de estruturas profundas bem formadas que não apresentam estruturas superficiais bem formadas; casos como estes constituem forte evidência a favor de SSCs.

Perlmutter aponta também, que as seqüências de clí - ticos me te, nos te e le me são agramaticais, qualquer que seja a sua origem:

(49) a. * Me te escapé.

REF Dat

'Escapei de ti.'

b. * Nos te escapamos.

REF Dat

'Escapamos de ti.'

c. * Manuel quería recomendárm~~ete~~.

Ac Dat

'Manuel quería recomendar-me a ti.'

d. * Manuel quería recomendárn~~oste~~.

Ac Dat

'Manuel quería recomendar-nos a ti.'

(50) a. * Le me complicaron la vida a mi hija.

Dat Dat

'Eles me complicaram a vida de minha filha.'

b. * Me ocupó porque le me habían recomendado.

Dat Ac

'Ele me empregou porque eles tinham me recomendado a ele.'

e que é preciso eliminá-las por restrições sobre a estrutura superficial. Essas seqüências poderiam ser eliminadas pelas seguintes restrições:

(51) SSC sobre clíticos: * I II

(52) SSC sobre clíticos: * III I

Dat

Essas restrições, entretanto, podem ser abreviadas numa só:

(53) SSC sobre clíticos: * III I II

Dat

e (53) seria considerada como um filtro que elimina certas sentenças geradas pelo componente transformacional. Entretanto, surge uma questão: o filtro deve ser formulado negativamente ou positivamente? Isto é, em vez de indicar as seqüências agramaticais, a restrição poderia indicar as seqüências gramaticais, como em (54):

(54) SSC sobre clíticos: II I III

Dat

A questão de adotar a notação positiva ou a negativa, é uma questão puramente empírica. Em termos das seqüências examinadas até agora (me te, nos te e le me), as duas notações são equivalentes. Mas existe uma importante diferença entre elas: a notação positiva eliminará, também, seqüências de dois ou mais clíticos do mesmo "slot", que a notação negativa não é capaz de eliminar. Ela eliminará, por exemplo, sentenças como (55):

(55) * Ramón le le complicó la vida a su hija a mi amigo.

'Ramón complicou a vida da filha do meu amigo.'

24
que contém dois clíticos do mesmo "slot": III . Assim, se
Dat

a notação positiva for adotada, para eliminar sentenças
com se se, basta indicar a posição do se na restrição .
Uma vez que há sentenças como:

- (56) Se te perdió la llave.
'Perdeu-se a chave.'

o se deve preceder "II" em (54). Assim, a restrição pode
ser formulada como:

- (57) SSC sobre clíticos: se II I III
Dat

Entretanto, como os pronomes Acusativos de 3a. pessoa
também seguem pronomes de 1a. pessoa:

- (58) a. Miguel me lo recomendó.
'Miguel mo recomendou.'
b. Miguel nos lo recomendó.
'Miguel no-lo recomendou.'

a restrição deve ser formulada como:

- (59) SSC sobre clíticos em espanhol: se .II I III

2.1.1- Interpretação de SSCs

A restrição apresentada por Perlmutter indica as se-
quências de clíticos permitidas em espanhol, e deve ser
aplicada ao "output" do componente transformacional .

Tendo função filtradora, ela elimina as seqüências que não se apresentam na ordem indicada. Assim, sentenças que contêm me te, nos te e le me serão eliminadas como agramaticais, porque a ordem dos clíticos nessas seqüências é diferente daquela indicada em (59).

Cada "slot" na restrição deve ser interpretado como admitindo somente um membro do conjunto a ele atribuído. Desse modo, seqüências como se se, le le, etc., seriam eliminadas.

O clítico de qualquer "slot" em (59) pode estar ausente; e uma vez que a presença do clítico em qualquer "slot" é opcional, isso implica em que seqüências de mais de dois clíticos também serão gramaticais, se houver estruturas profundas de onde elas possam derivar, e se os clíticos aparecerem na ordem em (59). Assim, sentenças como as seguintes, que contêm três clíticos, serão corretamente caracterizadas como gramaticais:

(60) Se me le perdió el pasaporte al niño.

'Perdeu-se o passaporte do meu filho.'

(61) Nuestra hija, te nos la robaste.

'Nossa filha, tu no-la roubaste para ti.'

(62) Te me le echaste encima.

'Tu te jogaste sobre ele.'

(63) Te le comiste el pan a Miguel, pero a mí no te me lo comas.

'Comeste-lhe, a Miguel, o pão, mas não me comas o meu.'

2.1.2- Universalidade de SSCs

Com base em seqüências de dois clíticos apenas, Perlmutter formula a SSC sobre clíticos em espanhol. Entretanto, uma vez que a notação usada para formular a restrição faz predições corretas a respeito da gramaticalidade de seqüências de mais de dois clíticos, ele levanta a hipótese de que (59) incorpore algo de universal. Para descobrir o que é universal em (59), Perlmutter propõe que se teste a afirmação mais forte que se pode fazer sobre a universalidade de (59), que é a seguinte:

(64) A restrição em (59) é universal.

Entretanto, ele mesmo aponta que, em francês, há sentenças como:

(65) Marie le lui donnera.

III III

'Marie dar-lho-á.'

que são gramaticais, embora violem (59). Portanto, a afirmação em (59) não é verdadeira. Perlmutter propõe, então, como universal, apenas a notação em que (59) é expressa, e aponta que o fato da restrição se referir ao morfema se e aos pronomes clíticos por pessoa, são específicos do espanhol e devem ser indicações na sua gramática. Perlmutter propõe, ainda, que o fato de SSC se referir aos clíticos e não a outros elementos da sentença não é particular ao espanhol, mas é uma propriedade que decorre de princípios universais. Em suma, as propostas são as seguintes:

(66) Em todas as línguas em que os clíticos se movem para uma posição específica na sentença, há SSCs sobre a ordem relativa dos clíticos

(67) SSCs sobre a ordem relativa dos clíticos devem ser formuladas na notação de (59) e interpretadas como (59) em todas as línguas naturais

2.2- Evidências de que a Restrição sobre Clíticos em Espanhol não pode ser Formulada Transformacionalmente

Pode-se pensar que (59) não seja uma restrição sobre estrutura superficial, e sim a mudança estrutural de uma regra de "clitic-reordering transformation" (CRT), que rearranja os clíticos na ordem indicada em (59). Nesse caso, CRT deveria ser ordenada em relação a outras regras, inclusive à RSE. Entretanto, ordenando CRT antes ou depois de RSE, a gramática não caracterizará corretamente as seqüências de clíticos em espanhol.

Se CRT precedesse RSE, o "output" de CRT deveria ser mudado para (66):

(68) Mudança estrutural de CRT: se II I III III
Dat Ac

para permitir que RSE se aplique, derivando sentenças como (32):

(32) Se lo recomendé.

Entretanto, se CRT preceder RSE, não há meio de impedir sentenças não-gramaticais como (41):

(41) * A mí se me permitió dormir toda la mañana ,
pero a Sarita no se se lo ha permitido.

Conclui-se, portanto, que se (59) for a mudança estrutural de uma regra que reordena clíticos, essa transformação não pode preceder RSE.

Se CRT seguisse RSE, os resultados não seriam melhores, porque CRT tomaria uma sentença agramatical como (69):

(69) * Te me comiste el pan a mí, pero a Miguel no
te se lo comas.

'Comeste-me o pão, mas não o comas a Miguel.'

e colocaria os clíticos na ordem em (59), caracterizando como gramatical uma sentença que é, na realidade, agramatical:

(70) * Te me comiste el pan a mí, pero a Miguel no
se te lo comas.

Conclui-se, portanto, que se (59) for a mudança estrutural de CRT, essa regra não pode seguir RSE.

A tentativa de formular a restrição sobre a ordem dos clíticos em espanhol transformacionalmente, se baseia na hipótese de que a única coisa que precisa ser feita é rearranjar os clíticos na ordem correta. Vimos, entretanto, que essa hipótese é falsa, já que o rearranjo produz sentenças agramaticais como (41) e (70). Todavia, os fatos podem ser explicados se se postular uma restrição que atue sobre a estrutura superficial, filtrando as sentenças agramaticais. Se SSÉ for aplicada depois de RSE, todas as sentenças agramaticais examinadas serão corretamente eliminadas da gramática do espanhol.

28

2.3- Evidências de que a Restrição sobre Clíticos em Espanhol não pode ser Formulada por Regras de Estrutura Frasal

Poder-se-ia pensar numa regra de estrutura frasal que gerasse os clíticos na ordem correta, para dispensar SSCs. Nesse caso, a regra deveria introduzir algo como:

(71)	(se)	(II)	(III	III
			Dat	Ac

para gerar estruturas como (31):

(31) [le lo recomendé]

onde RSE se aplicaria, para produzir (32):

(32) Se lo recomendé.

Sendo assim, a gramática também gerará (40):

(40) A mí se me permitió dormir toda la mañana, pero a Sarita no se le lo ha permitido

que será transformada em (41), pela aplicação de RSE:

(41) * A mí se me permitió dormir toda la mañana, pero a Sarita no se se lo ha permitido.

e ainda seria necessário ter SSCs para filtrar sentenças como (41), que contêm a sequência se se.

NOTAS

1. Perlmutter, 1971, 32.

3- Sequências de Clíticos em Português

Vimos, no capítulo anterior, que os pronomes clíticos em espanhol não ocorrem livremente, e que devem se apresentar sempre na ordem se II I III. Neste capítulo, verificaremos que também em português, os clíticos estão sujeitos a certas restrições de co-ocorrência. Mostraremos, entretanto, que essas restrições não podem ser formuladas como SSC.

3.1- Co-ocorrência de Clíticos em Português

Verbos como recomendar aparecem acompanhados tanto de objeto direto quanto de objeto indireto. Quando o objeto indireto é pronominal, ele pode aparecer na forma tônica, como em ((72):

(72) João recomendou-o a mim.

ou na forma átona ou clítica, como em (73):

(73) João me recomendou.

e neste caso, o objeto indireto (Dat) deve preceder o objeto direto (Ac); caso contrário, a sentença é agramatical:

(74) * João o me recomendou.

Ac Dat

Do mesmo modo, o objeto indireto de sentenças como:

- (75) a. João recomendou-o a nós.
b. João recomendou-o a ti.
c. João recomendou-o a vós.
d. João recomendou-o a ele.
e. João recomendou-o a eles.

pode aparecer na forma clítica, e a ordem dos clíticos será sempre Dat - Ac :

- (76) a. João no-lo recomendou.

Dat Ac

- b. *João o nos recomendou.

Ac Dat

- (77) a. João to recomendou.

Dat Ac

- b. *João o te recomendou.

Ac Dat

- (78) a. João vo-lo recomendou.

Dat Ac

- b. *João o vos recomendou.

Ac Dat

- (79) a. João lho recomendou.

Dat Ac

- b. *João o lhe recomendou.

Ac Dat

- (80) a. João lho recomendou.

Dat Ac

b. ✕ João o lhes recomendou.

Ac Dat

Tais fatos nos mostram que, em português, a ordem dos clíticos não é livre, e que existe pelo menos uma restrição a que devem obedecer as sequências de clíticos para se qualificarem como gramaticais:

(81) O clítico Dativo deve preceder o clítico Acusativo

Essa restrição, entretanto, não é suficiente para explicar todos os casos de combinações de clíticos em português. Considere, por exemplo, sentenças como:

- (82) a. João recomendou-me a ti.
b. João recomendou-me a vós.
c. João recomendou-me a ele.
d. João recomendou-me a eles.

- (83) a. João recomendou-nos a ti.
b. João recomendou-nos a vós.
c. João recomendou-nos a ele.
d. João recomendou-nos a eles.

Suponha que os objetos indiretos a ti, a vós, a ele e a eles sejam cliticizados:

- (84) a. ✕ João me te recomendou.

Ac Dat

- b. ✕ João me vos recomendou.

Ac Dat

- c. ✕ João me lhe recomendou.

Ac Dat

d. X João me lhes recomendou.

Ac Dat

(85) a. X João nos te recomendou.

Ac Dat

b. X João nos vos recomendou.

Ac Dat

c. João nos lhe recomendou.

Ac Dat

d. João nos lhes recomendou.

Ac Dat

Poderíamos supor que a agramaticalidade das sentenças em (84) e (85) se deva à ordem dos clíticos, que é Ac - Dat e não Dat - Ac, como exige a restrição (81). Entretanto, isso não é verdade, pois mesmo que a ordem dos clíticos seja invertida para Dat - Ac, as sentenças continuam agramaticais:

(86) a. X João te me recomendou.

Dat Ac

b. X João vos me recomendou.

Dat Ac

c. X João lhe me recomendou.

Dat Ac

d. X João lhes me recomendou.

Dat Ac

(87) a. X João te nos recomendou.

Dat Ac

b. X João vos nos recomendou.

Dat Ac

c. X João lhe nos recomendou.

Dat Ac

d. X João lhes nos recomendou.

Dat Ac

Considere, ainda, sentenças como:

- (88) a. João recomendou-te a mim.
b. João recomendou-te a nós.
c. João recomendou-te a ele.
d. João recomendou-te a eles.

- (89) a. João recomendou-vos a mim.
b. João recomendou-vos a nós.
c. João recomendou-vos a ele.
d. João recomendou-vos a eles.

Se os objetos indiretos a mim, a nós, a ele e a eles forem cliticizados, o resultado será sempre agramatical, independente da ordem dos clíticos segundo os casos. Se a ordem for Ac - Dat, as sentenças serão agramaticais:

- (90) a. X João te me recomendou.
b. X João te nos recomendou.
c. X João te lhe recomendou.
d. X João te lhes recomendou.

- (91) a. X João vos me recomendou.
b. X João vos nos recomendou.
c. X João vos lhe recomendou.
d. X João vos lhes recomendou.

e se a ordem for Dat - Ac, as sentenças serão igualmente agramaticais:

- (92) a. X João me te recomendou.

- b. ✕ João nos te recomendou.
- c. ✕ João lhe te recomendou.
- d. ✕ João lhes te recomendou.

- (93)
- a. ✕ João me vos recomendou.
 - b. ✕ João nos vos recomendou.
 - c. ✕ João lhe vos recomendou.
 - d. ✕ João lhes vos recomendou.

As sentenças em (86), (87), (92) e (93) mostram que a restrição (81) não é suficiente para caracterizar corretamente as seqüências de clíticos em português, e que é necessário identificar outra restrição que as caracterize como agramaticais. Para tanto, examinemos as combinações de clíticos de tais sentenças:

- (94)
- a. ✕ te me
Dat Ac
II I
 - b. ✕ vos me
Dat Ac
II I
 - c. ✕ lhe me
Dat Ac
III I
 - d. ✕ lhes me
Dat Ac
III I
 - e. ✕ te nos
Dat Ac
II I
 - f. ✕ Vos nos
Dat Ac
II I

g. ¶ lhe nos
Dat Ac
III I

h. ¶ lhes nos
Dat Ac
III I

(95) a. ¶ me te
Dat Ac
I II

b. ¶ nos te
Dat Ac
I II

c. ¶ lhe te
Dat Ac
III II

d. ¶ lhes te
Dat Ac
III II

e. ¶ me vos
Dat Ac
I II

f. ¶ nos vos
Dat Ac
I II

g. ¶ lhe vos
Dat Ac
III II

h. ¶ lhes vos
Dat Ac
III II

Vamos, agora, comparar essas seqüências agramaticais com as seqüências gramaticais já examinadas anteriormen-

te:

(96) a. mo = me + o

Dat Ac

I III

b. no-lo = nos + o

Dat Ac

I III

c. to = te + o

Dat Ac

II III

d. vo-lo = vos + o

Dat Ac

II III

e. lho = lhe + o

Dat Ac

III III

f. lho = lhes + o

Dat Ac

III III

Confrontando as seqüências gramaticais com as agramaticais, vemos que , em ambas, o pronome Dat pode ser de 1a., 2a., ou 3a. pessoa. Entretanto, enquanto nas seqüências gramaticais o pronome Ac é sempre de 3a. pessoa, nas agramaticais ele é ou de 1a., ou de 2a. pessoa, mas nunca de 3a.. Podemos, portanto, concluir que também as pessoas são relevantes para determinar a gramaticalidade de sentenças que contêm seqüências de clíticos. Podemos assim, dizer que:

(97) Em seqüências de clíticos Dat - Ac, o pronome Ac deve ser de 3a. pessoa

Identificamos, até agora, duas restrições sobre a ocorrência de pronomes clíticos em português. Elas explicam, por um lado, a gramaticalidade de combinações como mo, to, lho, no-lo e vo-lo, e por outro, a agramaticalidade de todas as seqüências más de que tratamos. Entretanto, elas não são capazes de explicar seqüências de outro tipo, que também existem em português, como se me, se te, se lhe, se nos, se vos e se lhes. Vejamos, a seguir, essas seqüências.

Temos, em português, sentenças como:

- (98) a. Permitiu-se a mim fazer isso.
b. Permitiu-se a ti fazeres isso.
c. Permitiu-se a ele fazer isso.
d. Permitiu-se a nós fazermos isso.
e. Permitiu-se a vós fazerdes isso.
f. Permitiu-se a eles fazerem isso.

Cliticizando os objetos indiretos a mim, a ti, a ele, a nós, a vós e a eles, obteremos sentenças gramaticais:

- (99) a. Permitiu-se-me fazer isso.
b. Permitiu-se-te fazeres isso.
c. Permitiu-se-lhe fazer isso.
d. Permitiu-se-nos fazermos isso.
e. Permitiu-se-vos fazerdes isso.
f. Permitiu-se-lhes fazerem isso.

As seqüências se me, se te, se lhe, se nos, se vos e se lhes são, portanto, gramaticais. Como me, te, lhe, nos, vos e lhes são clíticos no Dativo, e como eles sempre seguem o pronome se, podemos dizer que:

- (100) O clítico Dativo deve seguir o pronome se

A afirmação em (100) é correta, pois quando os pronomes no Dativo precedem se, a sentença é agramatical:

- (101) a. X Permitiu-me-se fazer isso.
b. X Permitiu-te-se fazeres isso.
c. X Permitiu-lhe-se fazer isso.
d. X Permitiu-nos-se fazermos isso.
e. X Permitiu-vos-se fazerdes isso.
f. X Permitiu-lhes-se fazerem isso.

Não havendo outros tipos de seqüências de clíticos gramaticais além dos já estudados, podemos dizer que as restrições sobre a co-ocorrência de clíticos em português são as seguintes:

(81) O clítico Dativo deve preceder o clítico Acusativo

(97) Em seqüências de clíticos Dat - Ac, o pronome Acusativo deve ser de 3a. pessoa

(100) O clítico Dativo deve seguir o pronome se

3.2- SSCs e sua Inadequação para os Clíticos em Português

Segundo Perlmutter, SSCs devem ser formuladas positivamente, isto é, devem indicar as seqüências de clíticos gramaticais. Nesta seção, tentaremos formular as restrições sobre a ordem dos clíticos em português - mencio-

nadas em (81), (87) e (100) - em termos de SSCs. Mas antes, podemos reunir (81) e (87) numa só restrição:

(102) O clítico Dativo deve preceder o clítico Acusativo, que é sempre de 3a. pessoa

A sequência permitida por (102) pode ser apresentada como:

(103) Dat Ac
III

e a sequência permitida por (100) como:

(104) se Dat

Chegamos, assim, a duas restrições parciais. Entretanto, é preciso chegar a uma restrição geral, de onde (103) e (104) derivem como casos especiais. Existe algum fato q que permita reunir as duas restrições numa só? Parece que sim. Examinando (103) e (104), notamos uma generalização que as une: um clítico Dativo pode ocorrer tanto antes de outro que é Acusativo, quanto depois de se. Vamos, então, reuni-las numa só restrição:

(105) se Dat Ac
III

(105) reúne (103) e (104), e seria a SSC sobre clíticos em português.

A partir de sequências de clíticos gramaticais, chegamos à formulação de uma SSC para o português. Ela prevê corretamente que sequências se Dat e Dat Ac são

III

gramaticais, e que Dat se, Ac Dat, Dat Ac, Dat Ac,

III

I

II

Ac Dat, Ac Dat, etc., são agramaticais. Em outras pala -

I

II

avras, (105) caracteriza corretamente as seqüências de clíticos examinadas neste trabalho. Entretanto, a interpretação imposta a (105) permite que essa restrição faça predições adicionais sobre seqüências de clíticos. É preciso, então, verificar se essas predições também são corretas.

Perlmutter propõe que SSCs sobre clíticos sejam apresentadas na notação de (59) e interpretadas como (59) em todas as línguas naturais. Sendo assim, uma vez que em cada posição de (59) o clítico é opcional, também em (105) cada posição deverá ser interpretada como podendo ser opcionalmente preenchida. Portanto, a totalidade das seqüências que (105) prediz serem gramaticais em português, é a seguinte:

(106) a. se Dat

b. Dat Ac

III

c. se Ac

III

d. se Dat Ac

III

se houver estruturas profundas de onde elas possam derivar.

Já vimos que as seqüências em (106a) e (106b) são gramaticais. Entretanto, as seqüências em (106c) e (106d), isto é, se o, se mo, se to, se lho, se no-lo e se vo-lo, são agramaticais. Poder-se-ia pensar que a

razão da agramaticalidade fosse a inexistência de estruturas profundas de onde essas sequências pudessem surgir, mas não é esse o caso. Temos, por exemplo, sentenças como:

- (107) a. Lavou-se o carro.
b. Ele se atribuiu o erro.

que contêm um se e um objeto direto NP. Se, em vez de um objeto direto NP, tivéssemos um objeto clítico, as sentenças seriam agramaticais:

- (108) a. * Lavou-se-o.
b. * Ele se o atribuiu.

Temos também, sentenças como:

- (109) a. Deu-se um presente para mim no Natal.
b. Deu-se um presente para ti no Natal.
c. Deu-se um presente para ele no Natal.
d. Deu-se um presente para nós no Natal.
e. Deu-se um presente para vós no Natal.
f. Deu-se um presente para eles no Natal.

que contêm o clítico se, um objeto direto, e um objeto indireto. Se o objeto direto for clítico, as sentenças conterão a sequência se Ac, e serão agramaticais:

III

- (110) a. * Deu-se-o para mim no Natal.
b. * Deu-se-o para ti no Natal.
c. * Deu-se-o para ele no Natal.
d. * Deu-se-o para nós no Natal.
e. * Deu-se-o para vós no Natal.

f. * Deu-se-o para eles no Natal.

Suponha agora, que o objeto indireto seja cliticizado. Nesse caso, obteremos as seguintes sentenças:

- (111) a. * Deu-se-mo no Natal.
b. * Deu-se-to no Natal.
c. * Deu-se-lho no Natal.
d. * Deu-se-no-lo no Natal.
e. * Deu-se-vo-lo no Natal.
f. * Deu-se-lho no Natal.

que contêm a sequência se Dat Ac, e são agramaticais¹.

III

Constatamos, assim, que a gramática do português gerará sentenças agramaticais, se o mecanismo de SSCs for incorporado à teoria. Isso invalida as duas propostas apresentadas por Perlmutter e mencionadas por nós em (66) e (67):

(66) Em todas as línguas em que os clíticos se movem para uma posição específica na sentença, há SSCs sobre a ordem relativa dos clíticos.

(67) SSCs sobre a ordem relativa dos clíticos devem ser formuladas na notação de (59) e interpretadas como (59) em todas as línguas naturais.

1. Alguns falantes aceitam seqüências do tipo se Ac e
 III

se Dat Ac, mas não podemos dizer, por essa razão, que
 (105) III

(105) faz predições corretas a respeito da gramaticalidade de seqüências de clíticos em português, porque a maioria dos falantes não aceita tais seqüências. E existe, também, um problema: a restrição sobre a estrutura superficial deverá ser capaz de explicar ambas as "variedades" de português. A única maneira de explicar diferenças dialetais, proposta por Perlmutter, seria através de restrições não-globais, que devem ser aplicadas depois da restrição global, que é a SSC propriamente dita. Entretanto, não é possível explicar o português formulando uma restrição não-global. Seria necessário, isso assim, apresentar duas restrições diferentes, para dois grupos de falantes diferentes: uma restrição seria se Dat Ac,

III

e a outra se constituiria de duas partes: a) se Dat e
 b) Dat Ac. Se a estrutura superficial satisfizer à

III

restrição em a ou em b, ela será gramatical; se não, será eliminada da gramática. Permitindo a especificação de duas restrições parciais como SSCs, é possível explicar os fatos do português e manter as afirmações em (66) e (67). Entretanto, não afirmaremos, com Perlmutter, que as restrições sobre a co-ocorrência de clíticos só podem ser explicadas por SSCs. Queremos, antes, examinar a hipótese de Emonds (1970), de que as mesmas restrições podem ser expressas através de regras de estrutura frasal, e que, portanto, SSCs não são necessárias.

4- A Proposta Gerativa para os Clíticos

Constatamos, no capítulo anterior, que as sequências de clíticos em português não podem ser explicadas por uma teoria que contenha restrições sobre estrutura superficial do tipo proposto em Perlmutter (1971). Neste capítulo, mostraremos que elas podem ser explicadas pela teoria de gramática gerativa, se incluirmos as restrições quanto à co-ocorrência de clíticos nas regras de base do componente sintático, como proposto em Emonds (1970). Assim, em 4.1, apresentaremos a proposta de Emonds; em 4.2, tentaremos formular uma regra de estrutura frasal que introduza os clíticos em português, e em 4.3, faremos algumas considerações sobre a inadequação da regra apresentada por Emonds para o espanhol, e tentaremos melhorá-la.

4.1- A Proposta de Emonds: Inclusão das Restrições sobre Clíticos nas Regras de Estrutura Frasal

Em Root and Structure-Preserving Transformations (dissertação de doutorado, M.I.T., 1970), Joseph E. Emonds argumenta que as transformações gramaticais podem ser de três tipos: root transformations, structure-preserving transformations, ou minor movement rules. Uma transformação que preserva a estrutura é aquela que obedece a uma structure-preserving constraint. De acordo com essa restrição, "um nóculo frasal X^1 numa árvore A pode ser movido, copiado ou inserido numa nova posição em A, de

acordo com a mudança estrutural de uma transformação a cuja descrição estrutural A satisfaz, somente se a nova posição de X for uma posição em que uma regra de estrutura frasal, motivada independentemente da transformação em questão, pode gerar a categoria X''^2 . Emonds aponta que a construção passiva envolve regras que obedecem a essa restrição. Por exemplo, as sentenças (112) e (113):

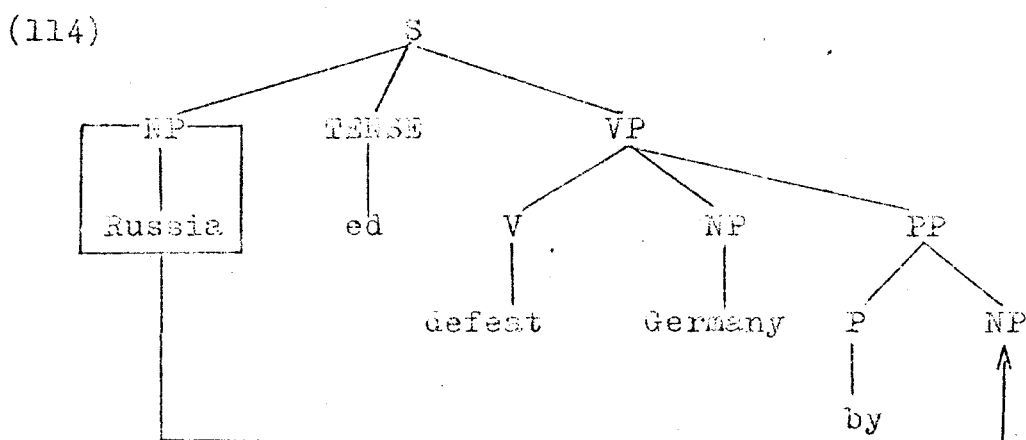
(112) Russia defeated Germany.

'A Rússia derrotou a Alemanha.'

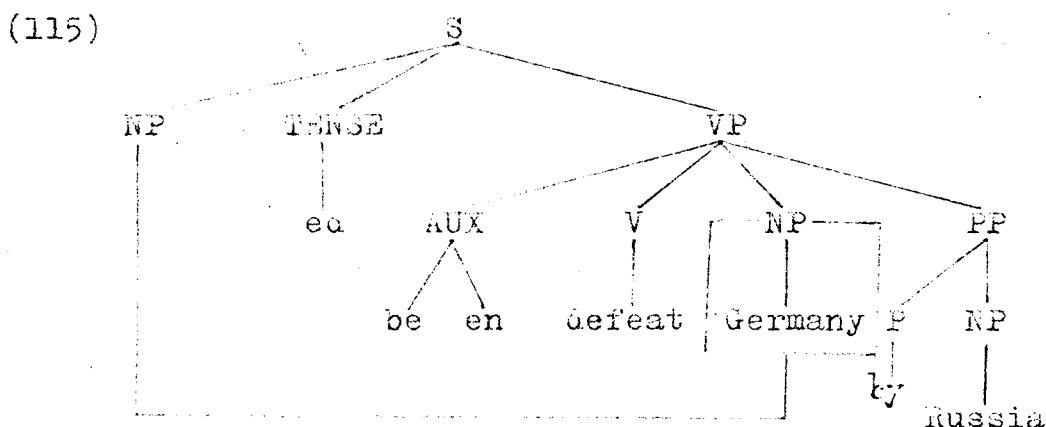
(113) Germany was defeated by Russia.

'A Alemanha foi derrotada pela Rússia.'

são relacionadas por uma transformação passiva. Emonds pressupõe que a passiva é obtida pela aplicação de duas regras: agent-postposing, que move o NP sujeito para a posição de agente da passiva, e NP preposing, que move o NP objeto para a posição de sujeito. Ele mostra que ambas são transformações que preservam a estrutura, pois movem NPs para posições em que eles são permitidos por regras de estrutura frasal. Agent-postposing move o NP sujeito para a posição permitida pela regra $PP \rightarrow P - NP$, como indica a seta em (114):



e NP preposing move o NP objeto para a posição permitida pela regra $S \rightarrow NP - TENSE - (M) - VP$, como indica a seta em (115):



resultando a sentença passiva (113).

Em (114), o NP de PP é vazio. Núdulos vazios são permitidos na estrutura profunda³. Entretanto, Emonds impõe a condição de que eles dominem elementos terminais em algum estágio da derivação; se essa condição não for satisfeita, as sentenças serão caracterizadas como agramaticais. Assim, se o NP da frase agentiva em (114) não for preenchido, a sentença resultante será agramatical:

(116) * Russia defeated Germany by.

Em Root and Structure-Preserving Transformations, Emonds mostra que, tendo a noção de structure-preserving constraint e o conceito de núdulos vazios, a restrição sobre a estrutura superficial dos clíticos proposta por Perlmutter para o espanhol pode ser colocada nas regras de estrutura frasal.

Inicialmente, Emonds aponta que, segundo Perlmutter, as seqüências de clíticos pré-verbais permitidas em espanhol devem ser formuladas como SSC e indicadas como em

(59):

(59) SSC sobre clíticos em espanhol: se II I III

Ele aponta, a seguir, que SSCs apresentam semelhanças formais com regras de estrutura frasal, por duas razões: 1) especificam combinações de elementos que podem ocorrer, e 2) consistem de sequências lineares de elementos, que podem ser abreviadas pela notação de parênteses e chaves, tal como as regras de estrutura frasal. Emonds afirma, então, que as restrições sobre os clíticos em espanhol podem ser tratadas como a restrição do inglês segundo a qual o afixo sempre segue o verbo⁴. Basta incorporar (59) à direita da regra de estrutura frasal que expande VP, do seguinte modo:

(117) $VP \rightarrow (REF) - (II) - (I) - (III) - V - \dots$

Entretanto, Emonds nota que, em espanhol, os clíticos podem preceder ou seguir os verbos, o que indica a necessidade de uma regra de movimento que mova um constituinte B sobre um constituinte C. Em (117), os clíticos não formam um só constituinte. Para que a formulação da regra de movimento seja possível, Emonds reformula (117) da seguinte maneira:

(118) $VP \rightarrow (CL) - V - \dots$

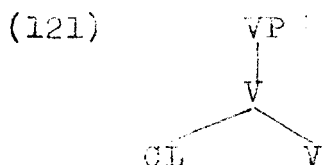
(119) $CL \rightarrow (REF) - (II) - (I) - (III)$

A regra (118) geraria (120):

(120)

```
graph TD
  VP --> CL
  VP --> V
```

Entretanto, Emonds observa que o nódulo CL se assemelha ao nódulo AF do inglês, porque também deve ser dominado pelo V adjacente⁵. Assim, uma regra ou convenção geral deve converter (120) em (121):



Em (118) e (119), os nódulos CL, REP, II, I e III se referem a traços. Itens que contêm o traço [+CL] devem ser movidos para baixo do nódulo CL, ocupando a posição I se contiverem o traço I quanto à pessoa (1a. pessoa), a posição II se contiverem o traço [II], e assim por diante.

4.2- A Regra de Estrutura Frasal para os Clíticos em Português

De acordo com Emonds, os nódulos clíticos especificam traços que os clíticos devem ter para ocupar esta ou aquela posição. Portanto, antes de tratar da regra de estrutura frasal propriamente dita, vamos verificar por que traços devemos indicar a posição do se que ocorre na seqüência se Dat.

Temos, em português, sentenças como:

(122) Permitiu-se-lhe sair cedo.

Vamos admitir, com Perlmutter⁶, que o se em (122), seja a superficialização de um sujeito profundo [+PRO, +Huma-

no] (e [+CL] , porque se comporta como clítico na estrutura superficial), e vamos chamá-lo de "PRO".

Entretanto, essa não é a única origem do se. Temos , também, sentenças como (123):

(123) Ele se me apresentou todo sujo e rasgado.

onde o se é um reflexivo de 3a. pessoa inerente ao verbo $\left(\begin{bmatrix} \text{REFI} \\ \text{III} \end{bmatrix} \right)$, e sentenças como (124):

(124) Ele se me apresentou, dizendo: "meu nome é Jarbas".

onde o se é um reflexivo verdadeiro de 3a. pessoa $\left(\begin{bmatrix} \text{REFV} \\ \text{III} \end{bmatrix} \right)$.

Assim, o se que ocorre diante de Dat pode ser ou PRO, ou $\begin{bmatrix} \text{REFI} \\ \text{III} \end{bmatrix}$, ou $\begin{bmatrix} \text{REFV} \\ \text{III} \end{bmatrix}$. Podemos, então, indicá-lo com os traços $\begin{bmatrix} \text{PRO} \end{bmatrix}$ e $\begin{bmatrix} \text{REF} \\ \text{III} \end{bmatrix}$.

Tratemos, agora, da regra de estrutura frasal. Não podemos formular uma regra que introduza somente uma linha de clíticos, como (125):

$$(125) \quad \text{CL} \rightarrow \left\{ \left(\begin{bmatrix} \text{PRO} \\ \text{REF} \\ \text{III} \end{bmatrix} \right) - ([\text{Dat}]) - \left(\begin{bmatrix} \text{Ac} \\ \text{III} \end{bmatrix} \right) \right\}$$

porque seqüências se Ac e se Dat Ac, permitidas pela III III

regra, são agramaticais (para a maioria dos falantes. Cf. nota 1). Entretanto, nada impede que a regra introduza Cap. 3

duas linhas à direita, como em (126):

$$(126) \quad CL \rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \left(\left(\begin{array}{l} [PRO] \\ [REF] \\ [III] \end{array} \right) - ([Dat]) \right) \\ ([Dat]) - \left(\begin{array}{l} [Ac] \\ [III] \end{array} \right) \end{array} \right\}$$

Agora, nenhuma sequência agramatical será gerada.

Com essa regra, além de sentenças com sequências se Dat e Dat Ac, a gramática gerará também, sentenças que con -

III

têm apenas um clítico, como:

(127) Pede-se que todos façam silêncio.

PRO

(128) a. Ele me ofereceu ajuda.

Dat

I

b. Ele te ofereceu ajuda.

Dat

II

c. Ele lhe ofereceu ajuda.

Dat

III

(129) O homem ouviu-o com atenção.

Ac

III

Entretanto, a gramática não produzirá nenhuma sentença que contenha um clítico de 1a. ou 2a. pessoa que não seja Dat, como:

(130) a. O garoto me viu no parque.

Ac

I

b. O garoto te viu no parque.

Ac

II

(131) a. Eu me ajoelhei na igreja.

REFi

I

b. Tu te ajoelhaste na igreja.

REFi

II

(132) a. Eu me cortei com a faca.

REFv

I

b. Tu te cortaste com a faca.

REFv

II

Sentenças como essas são gramaticais e devem ser produzidas pela gramática. Para tanto, devemos mencionar, à direita da seta, os clíticos que não aparecem em combinações, isto é, que só ocorrem isolados. Podemos fazer isso da seguinte maneira:

$$(133) \text{ CL} \rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \left(\left(\begin{array}{c} [\text{PRO}] \\ \text{REF} \\ \text{III} \end{array} \right) \right) - ([\text{Dat}]) \\ ([\text{Dat}]) - \left(\begin{array}{c} [\text{Ac}] \\ \text{III} \end{array} \right) \\ \left(\begin{array}{c} [\text{Ac}] \\ \text{I} \end{array} \right) \\ \left(\begin{array}{c} [\text{Ac}] \\ \text{II} \end{array} \right) \\ \left(\begin{array}{c} [\text{REF}] \\ \text{I} \end{array} \right) \\ \left(\begin{array}{c} [\text{REF}] \\ \text{II} \end{array} \right) \end{array} \right\}$$

Examinando a regra, notamos que ambas as seqüências possíveis contêm um clítico Dativo, e que ele só se combina com clíticos de 3a. pessoa. Consequentemente, os clíticos de 1a. e 2a. pessoa que não são Dativo, só ocorrem isolados. Sendo assim, podemos abreviar (133) da seguinte forma:

$$(134) \text{ CL} \rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \left(\left(\begin{array}{c} [\text{PRO}] \\ \text{REF} \\ \text{III} \end{array} \right) \right) - ([\text{Dat}]) \\ ([\text{Dat}]) - \left(\begin{array}{c} [\text{Ac}] \\ \text{III} \end{array} \right) \\ \left(\left(\begin{array}{c} [-\text{Dat}] \\ \text{I} \end{array} \right) \right) \\ \left(\left(\begin{array}{c} [-\text{Dat}] \\ \text{II} \end{array} \right) \right) \end{array} \right\}$$

Com a regra (134) e sem o mecanismo adicional de SSCs sobre clíticos proposto por Perlmutter, a gramática do português não produzirá nenhuma das sentenças agramaticais examinadas⁷. Além disso, a regra mostra quais clíticos se combinam e quais não se combinam, e possibilita a formulação de uma regra de movimento de CL sobre um V ad -

jacente, para explicar sentenças como:

(135) a. João mo recomendou para o cargo de diretor.

CL V

b. João recomendou-mo para o cargo de diretor.

V CL

4.3- A Regra de Estrutura Frasal para os Clíticos em Espanhol

Nesta seção, vamos examinar a regra de estrutura frasal proposta por Emonds para o espanhol e mostrar que ela não pode ser incluída à gramática tal como foi formulada, porque permite a produção de sentenças agramaticais e impede a produção de sentenças gramaticais.

Para dispensar SSCs, Emonds propõe a seguinte regra de estrutura frasal:

(119) CL → (REF) - (II) - (I) - (III)

em substituição à restrição de Perlmutter:

(59) SSC sobre clíticos em espanhol: se II I III

Entretanto, (119) não especifica as mesmas seqüências que (59). O se em (59) inclui somente clíticos de 3a. pessoa: o reflexivo verdadeiro e o inerente de 3a. pessoa, o se espúrio (Dativo de 3a. pessoa), e o se impessoal; e REF inclui os reflexivos de 1a., 2a., e 3a. pessoa (me, nos, te, vos e se). Se a regra for formulada como em (119), a gramática do espanhol não gerará as

sentenças em (136) e (137), onde os se não têm o traço

REF :

(136) A mí se me permitió dormir toda la mañana.

PRO

(137) Se lo recomendaron.

Dat

III

Além disso, como (119) não indica que, dentre os reflexivos, somente os de 3a. pessoa podem ocupar a primeira posição, a gramática do espanhol permitirá a produção de sentenças agramaticais como:

(49) a. * Me te escapé.

REF II

(138) * Te le presentaste.

REF III

'Tu te apresentaste a ele.'

onde a primeira posição é ocupada por REF de 1a. e 2a. pessoa, respectivamente.

Tudo isso mostra que a regra em (119) não é adequada para explicar os fatos do espanhol, e que outra deve ser apresentada.

Suponhamos, então, uma regra que introduza os clíticos como em (139):

(139) CL $\rightarrow$ { (se) - (II) - (I) - (III) }

Agora, a gramática não permitirá mais, na primeira posição, reflexivos de 1a. e 2a. pessoa, e permitirá a pro -

dução das sentenças (136) e (137). Entretanto, é preciso substituir o se em (139) por traços que o caracterizam. Vamos supor que formulemos a regra como em (140):

$$(140) \text{ CL} \rightarrow \left\{ \left(\left(\begin{array}{c} [\text{PRO}] \\ [\text{REF}] \\ [\text{III}] \\ [\text{Dat}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) - ([\text{II}]) - ([\text{I}]) - ([\text{III}]) \right) \right\}$$

Essa regra possibilitará a produção de (136) e (137), mas ela também produzirá sentenças agramaticais como:

(141) * Le te escapaste.

Dat II

III

'Escapaste dele.'

(142) * Le me escapé.

Dat I

III

'Escapei dele.'

(143) * Ramón le le complicó la vida a su hija a mi

Dat III

amigo.

III

'Ramón complicou a vida da filha do meu amigo.'

A dificuldade em (140) parece ser a inclusão de $\begin{bmatrix} \text{Dat} \\ \text{III} \end{bmatrix}$ na primeira posição, junto com $[\text{PRO}]$ e $\begin{bmatrix} \text{REF} \\ \text{III} \end{bmatrix}$. É uma vez que $\begin{bmatrix} \text{Dat} \\ \text{III} \end{bmatrix}$ só ocorre nessa posição quando acompanhado de

62

[Ac], podemos reformular (140) da seguinte forma:
[III]

$$(144) \text{ CL} \rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \left(\left(\begin{array}{c} [\text{PRO}] \\ [\text{REF}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) - ((\text{II})) - ((\text{I})) - ((\text{III})) \right) \\ \left(\begin{array}{c} [\text{Dat}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) - \left(\begin{array}{c} [\text{Ac}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) \end{array} \right\}$$

Mostraremos agora, que, uma vez eliminado o problema que havia na regra de estrutura frásal de Emonds, a gramática do espanhol caracterizará corretamente as sentenças agramaticais apresentadas como evidência da insuficiência de recursos da gramática gerativa.

Perlmutter argumenta que a sequência se se não pode ser impedida por uma teoria que não contenha SSCs. Entretanto, isso não é verdade, pois uma gramática do espanhol sem SSCs e com a regra de estrutura frasal (144), só poderá produzir sentenças com um se. Ela nunca gerará sentenças como (41):

(41) * A mí se me permitió dormir toda la mañana ,
pero a Sarita no se se lo ha permitido.

Vejamos como (41) seria caracterizada como agramatical. Suponha que o nóculo CL da segunda sentença de (41) fosse expandido em PRO III. Se aplicássemos todas as transformações relevantes, depois da aplicação da regra de clitic-placement (CL-PL), que coloca os clíticos sob o nóculo CL, teríamos algo como (145):

(145) * A mí se me permitió dormir toda la mañana ,
pero a Sarita no se lo ha permitido se.

Como explicar a agramaticalidade de (145), se todos os nódulos vazios foram preenchidos? Naturalmente, o problema nesse caso não é o preenchimento dos nódulos. O problema é que CL-PL, que é obrigatória, não pôde se aplicar a todos os elementos [+CL], e a impossibilidade de sua aplicação é que caracterizaria (145) como agramatical. Portanto, (41) é eliminada pelo mecanismo do bloqueio transformacional.

Outras sequências agramaticais apontadas por Perlmutter são me te, nos te e le me. É obvio que essas sentenças também não serão geradas, pois a regra (144) não permite nem I II, nem III I. Ao mesmo tempo que impede essas sequências, a regra (144) permite a geração de sequências de dois clíticos gramaticais, como:

(146) a. Se te escapó.

REF II

III

'Ele escapou de ti.'

b. A ti se te permitió dormir toda la mañana.

PRO II

'Permitiu-se a ti dormir toda a manhã.'

(147) a. Se me escapó.

REF I

III

'Ele escapou de mim.'

b. A mí se me permitió dormir toda la mañana.

PRO I

'Permitiu-se a mim dormir toda a manhã.'

(148) a. Se le escapó.

REF III

III

- 'Ele escapou dele.'
- b. A él se le permitió dormir toda la mañana.

PRO III

- 'Permitiu-se a ele dormir toda a manhã.'
- c. Se lo recomendaron.

Dat Ac

III III

'Recomendaram-lho.'

- (149) Te me escapaste.

II I

'Escapaste de mim.'

- (150) a. Te le escapaste.

II III

'Escapaste dele.'

- b. Te lo recomendaron.

II III

'Recomendaram-no a ti.'

- (151) a. Me le escapé.

I III

'Escapei dele.'

- b. Me lo recomendaron.

I III

'Recomendaram-mo.'

- c. Me le complicaron la vida a mi hija.

I III

e também sequências de três clíticos, como:

- (60) Se me le perdió el pasaporte al niño.

PRO I III

(61) Nuestra hija, te nos la robaste.

II I III

(62) Te me le echaste encima.

II I III

(63) Te le comiste el pan a Miguel, pero a mí no
te me lo comas.

II I III

(152) Se me lo permitió.

PRO I III

'Permitiu-se-me (algo).'

Assim, com a regra (144) na gramática do espanhol, é possível explicar exatamente os mesmos fatos explicados por SSCs, com a vantagem, porém, de não ser necessário acrescentar nenhum mecanismo novo à teoria linguística. Há, entretanto, alguns fatos que constituem problema, tanto para a teoria de SSCs, quanto para a nossa regra (144).

Perlmutter aponta que a restrição sobre a estrutura superficial dos clíticos em (59) não filtra certas sentenças agramaticais como:

(153) a. * Me le recomendaron.

'Eles me recomendaram a ele.'

b. * Te le recomendaron.

'Eles te recomendaram a ele.'

Para eliminá-las da gramática, Perlmutter sugere restrições não-glôbais (non-global constraints) sobre clíticos, que seriam sobrepostas à restrição global (global constraint) em (59). Entretanto, ele não formaliza es -

sas restrições.

Perlmutter afirma também, que, para certos falantes, a restrição responsável pela agramaticalidade das sentenças em (153) é mais geral, e pode ser formulada como em (154):

- (154) Se o objeto direto de recomendar for 1a. ou 2a. pessoa, o uso da forma clítica do objeto indireto resultará numa sentença agramatical⁸.

pois eles não aceitam sentenças como (155), que outros consideram gramatical:

- (155) Te me recomendaron.

'Eles me recomendaram a ti'; 'Eles te recomendaram a mim.'

Outra restrição não-global que alguns falantes têm, é a seguinte:

- (156) O pronome clítico reflexivo deve preceder o não-reflexivo⁹.

Esses falantes aceitam:

- (149) Te me escapaste.

onde o reflexivo (inerente) te precede o não-reflexivo me, mas não aceitam:

- (157) *Te me escapé.

'Eu escapei de ti.'

Outros falantes, entretanto, não possuem essa restrição.

Para eles, tanto (149) quanto (157) são gramaticais.

Voltemos, agora, à nossa tentativa de colocar as restrições sobre a ordem dos pronomes clíticos nas regras de estrutura frasal. Verificamos, anteriormente, que com a regra (144) na gramática, é possível explicar as sentenças que Perlmutter explica com a sua 333. Mas se a regra for formulada como em (144), sentenças agramaticais também serão geradas. O que devemos fazer, então, é modificar a regra, para impedir tais sentenças.

Vamos supor um falante que tenha a restrição em (154), análoga à restrição que encontramos no português. Para ele, quando o objeto direto for 3a. pessoa, é possível cliticizar o objeto indireto, e nesse caso, ele precede o objeto indireto:

(158) a. Me lo recomendaron.

Dat Ac

b. Te lo recomendaron.

Dat Ac

c. Se lo recomendaron.

Dat Ac

Entretanto, quando o objeto direto for 1a. ou 2a. pessoa, o objeto indireto não pode ser cliticizado:

(159) a. * Le me recomendaron.

Dat Ac

b. * Le te recomendaron.

Dat Ac

c. * Me te recomendaron.

Dat Ac

(160) a. * Me le recomendaron.

Ac Dat

b. * Te le recomendaron.

Ac Dat

c. * Te me recomendaron.

Ac Dat

Para explicar esses fatos, é preciso acrescentar, na regra de estrutura frasal, a informação de que as posições I e II só podem ser ocupadas por clíticos que não forem Acusativo:

$$(161) \text{ CL} \rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \left(\left(\left[\begin{array}{c} \text{PRO} \\ \text{REF} \\ \text{III} \end{array} \right] \right) - \left(\left[\begin{array}{c} \text{II} \\ \text{-Ac} \end{array} \right] \right) - \left(\left[\begin{array}{c} \text{I} \\ \text{-Ac} \end{array} \right] \right) - ([\text{III}]) \\ \left(\left[\begin{array}{c} \text{Dat} \\ \text{III} \end{array} \right] \right) - \left(\left[\begin{array}{c} \text{Ac} \\ \text{III} \end{array} \right] \right) \end{array} \right\}$$

Assim, a gramática impedirá as sentenças em (53) e (54), mas continuará permitindo as sentenças em (149) e (158).

Notamos, no entanto, que a regra (161) não permite sentenças como:

(162) a. Carmelina me viu.

'Carmelina me viu.'

b. Carmelina te viu.

'Carmelina te viu.'

que contêm apenas um clítico Acusativo de 1a. e 2a. pessoa, respectivamente. Para impedir essas sentenças, vamos acrescentar a (161), a informação de que clíticos Ac de 1a. e 2a. pessoa só podem ocorrer isolados:

$$(163) \text{ CL} \rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \left(\left(\begin{array}{c} [\text{PRO}] \\ [\text{REF}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) \right) - \left(\begin{array}{c} \text{II} \\ [-\text{Ac}] \end{array} \right) - \left(\begin{array}{c} \text{I} \\ [-\text{Ac}] \end{array} \right) - ([\text{III}]) \\ \left(\begin{array}{c} [\text{Dat}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) - \left(\begin{array}{c} [\text{Ac}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) \\ \left(\left(\begin{array}{c} \text{I} \\ [\text{Ac}] \\ \text{II} \\ [\text{Ac}] \end{array} \right) \right) \end{array} \right\}$$

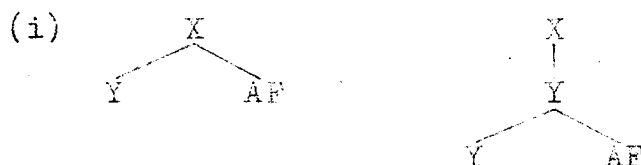
Para os falantes que consideram agramaticais as sentenças em (153) e gramaticais as sentenças em (155), a regra de estrutura frasal que introduz clíticos deve ter uma subparte, para permitir seqüências II - I e Dat Ac

II - I :
Ac Dat

$$(164) \text{ CL} \rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \left(\left(\begin{array}{c} [\text{PRO}] \\ [\text{REF}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) \right) - \left(\begin{array}{c} \text{II} \\ [-\text{Ac}] \end{array} \right) - \left(\begin{array}{c} \text{I} \\ [-\text{Ac}] \end{array} \right) - ([\text{III}]) \\ \left(\begin{array}{c} [\text{Dat}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) - \left(\begin{array}{c} [\text{Ac}] \\ [\text{III}] \end{array} \right) \\ ([\text{II}]) - ([\text{I}]) \end{array} \right\}$$

Vimos, assim, que, através de regras de estrutura frasal e sem SSCs e "non-global constraints", é possível caracterizar corretamente as seqüências de clíticos em espanhol.

1. Os núcleos frasais são: S, NP, VP, PP e AP. Não só esses, mas também os núcleos não-frasais podem ser movidos, como mostra Emonds (1970, Cap. V).
2. Emonds, 1970, ii.
3. Os núcleos vazios são ignorados pelas regras de interpretação semântica e restrições de seleção (Emonds, 1970, 37).
4. Emonds aponta que AF é dominado por V na estrutura superficial, e que provavelmente existe uma regra ou convenção geral segundo a qual AFs são associados ao núcleo pré-terminal precedente, como:



5. Kayne (1969, 40-54) apresenta argumentos de que, em francês, CL V não são "sisters" dominados por VP, e que CL V são dominados por V.

6. Perlmutter, 1971, 13 e 29.

7. Para explicar a "variedade" do português onde as sequências se Ac e se Dat Ac são gramaticais, a regra

III
III

correspondente a (134) deverá ser algo como:

$$(ii) CL \rightarrow \left\{ \left(\left(\begin{bmatrix} \text{PRO} \\ \text{REF} \\ \text{III} \end{bmatrix} \right) - ([\text{Dat}]) - \left(\begin{bmatrix} \text{AC} \\ \text{III} \end{bmatrix} \right) \right) \right. \\ \left. \left(\begin{bmatrix} -\text{Dat} \\ \text{I} \end{bmatrix} \right) \right. \\ \left. \left(\begin{bmatrix} -\text{Dat} \\ \text{II} \end{bmatrix} \right) \right\}$$

8. Essa restrição é mais geral e parece ser válida para qualquer verbo que, como recomendar, admite um objeto direto e outro indireto.

9. Contreras e Rojas (1972) mostram que essa formulação é inadequada, pois há sentenças que contêm clíticos na ordem não-reflexivo - reflexivo e são gramaticais, e apontam que (156) deve ser reformulada de modo a se aplicar não a reflexivos verdadeiros, mas a reflexivos inerentes.

CONCLUSÕES

Neste trabalho, verificamos a alegação de Perlmutter (1971), de que a teoria de gramática gerativa apresentada em Chomsky (1965) deve ser modificada, de modo a incluir SSCs, um novo mecanismo de filtragem que atua sobre a estrutura superficial, pois sem ele não é possível caracterizar corretamente a gramaticalidade de seqüências de clíticos em espanhol. Perlmutter argumenta que certas seqüências de clíticos agramaticais não podem ser caracterizadas como tais em espanhol, por nenhum mecanismo da teoria gramatical de Chomsky, e que, para caracterizá-las corretamente, é preciso postular uma restrição sobre a estrutura superficial. Além disso, ele levanta a hipótese de que SSC não seja uma propriedade particular do espanhol, mas uma propriedade de todas as línguas naturais que apresentam movimento de clíticos para uma determinada posição na sentença, e propõe que SSCs devem ser formuladas e interpretadas como a SSC proposta para o espanhol.

Procuramos verificar aqui, se o português, que apresenta clíticos e o seu movimento para junto do verbo, como o espanhol, pode ser explicado por SSCs, como afirma Perlmutter, e constatamos que não é possível formular uma SSC que dê conta de todas as seqüências de clíticos em português. A SSC a que chegamos, mencionada em (105), é adequada somente para alguns poucos falantes que aceitam seqüências se Ac e se Dat Ac. Para os demais

III

III

falantes, a SSC em (105) não é adequada. Para resolver casos como este, em que havia diferenças dialetais,

Perlmutter propõe restrições não-globais, a serem aplicadas após a restrição global, mas nenhuma formalização foi apresentada para elas. Poder-se-ia pensar em resolver o problema do português da mesma maneira, isto é, através de restrições não-globais. Entretanto, isso não é possível porque, em português, o problema não está em impor uma restrição adicional, e sim na interpretação de SSC. Assim, os fatos nos mostraram que SSCs não são capazes de caracterizar seqüências de clíticos em português.

Sendo assim, a hipótese de Perlmutter quanto à universalidade de SSCs não se confirma em português. Mas uma pergunta permanece, ainda: e uma teoria sem SSCs é capaz de dar conta dos fatos? Para verificar isso, examinamos a proposta de Emonds (1970), segundo a qual as restrições sobre co-ocorrência de clíticos podem ser incluídas nas regras de estrutura frasal da gramática gerativa. Para explicar os clíticos pré-verbais em espanhol e francês, Emonds propõe um nóculo CL introduzido à esquerda de V, e uma regra que expande CL em nósculos vazios, rotulados de acordo com os traços que devem ter os clíticos para ocupar cada posição. Cada nóculo vazio seria posteriormente preenchido por um clítico que tivesse o(s) traço(s) nele indicados, através de uma regra de movimento "structure preserving", obrigatória. Se algum nóculo vazio não tiver sido preenchido até o final da derivação, a sentença seria caracterizada como agramatical.

Argumentamos que, em português, o nóculo CL também deve preceder V, e que CL+V não são "sisters", mas sim dominados por V. A seguir, formulamos as regras de estrutura frasal que introduz^{em} nósculos clíticos em português, uma para os falantes que não aceitam seqüências se Ac e se Dat Ac, e outra para os que as aceitam.

III

III

Uma vez que as restrições sobre a co-ocorrência de

clíticos em português . . . puderam ser incluídas nas regras de estrutura frasal, procuramos verificar se realmente o mesmo acontecia com o espanhol. Constatamos que a regra proposta por Emmons não era adequada, pois não gerava todas as seqüências gramaticais, e gerava algumas agramaticais. Entretanto, depois de refiná-la, foi possível dar conta de seqüências de clíticos em espanhol . As diferenças dialetais foram explicadas pela inclusão de restrições adicionais na regra.

Em suma, verificamos 1) que o mecanismo do filtro superficial tal como foi formulado por Perlmutter não pode ser incluído à teoria gramatical, pois fará premissões incorretas a respeito da gramaticalidade de seqüências de clíticos em português, e 2) que a gramática gerativa sem SSCs é capaz de caracterizar corretamente seqüências de clíticos em português e espanhol.

BIBLIOGRAFIA

Chomsky, Noam (1965) Aspects of the Theory of Syntax ,
Cambridge, The M.I.T. Press.

----- (1966) Topics in the Theory of Generative
Grammar, The Hague: Mouton.

----- (1967) "The Formal Nature of Language" ,
Apêndice a E. Lennenberg (1967) The Biological
Foundations of Language, New York: John Wiley.

----- (1970) "Deep Structure, Surface Structure,
and Semantic Representation", em R. Jakobson e S. Ka-
wamoto, eds., Studies in General and Oriental Lin-
guistics: Commemorative Volume for Dr. Shiro Hattori,
Tokyo, TEC Company.

Contreras, Heles e Rojas, Jorge Nelson (1972) "Some
Remarks on Spanish Clitics", Linguistic Inquiry, vol.
III.3, 385-392.

Emonds, Joseph E. (1970) Root and Structure-Preserving
Transformations, Dissertação de Doutorado, Massachu-
setts Institute of Technology, Cambridge, Mass. ,
inédito.

Kayne, Richard Stanley (1969) The Transformational
Cycle in French Syntax, Dissertação de Doutorado ,
Massachusetts Institute of Technology, Cambridge ,
Mass., inédito.

Lakoff, George (1970) Irregularity in Syntax, New York:

Holt, Rinehart and Winston.

Lees, R. B. e Klima, Edward S. (1963) "Rules for English Pronominalization", Language 39, 17-28.

Perlmutter, D. M. (1971) Deep and Surface Structure Constraints in Syntax, New York: Holt, Rinehart and Winston.